



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)

## ATA Nº 002 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 35 minutos, na “Casa dos Conselhos”.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e cinco  
2 minutos, na “Casa dos Conselhos”, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis  
3 Complementares (CRPD), convocado por meio do Ofício CPGE nº 76/2018, com a presença dos  
4 Senhores Conselheiros: Gabriela Melquiades de Souza, representante da Coordenadoria de  
5 Planejamento e Gestão Estratégica; Sebastião Médici, Procurador Geral do Município e  
6 representante da Procuradoria Geral; Marco Machado, representante da Secretaria de  
7 Desenvolvimento Econômico; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da  
8 Controladoria Geral; Letícia Fernandes Caldeira, representante do Gabinete do Prefeito, Siney da  
9 Motta Rizzo Soares, representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;  
10 Rogério de Almeida Guimarães, representante da OAB; Paulo Hoelz Lyrio, representante da  
11 APEA; Antônio Lúcio Danelon, representante do Sindicato dos Empregados do Comércio; e  
12 Roberto Penna Chaves, representante da Novamosanta. Também foi registrada a presença dos  
13 convidados: Alexandre Hugueney, representante da Sociedade Civil, Paulo Roberto de Andrade  
14 Dantas e Layla Christine Alves Talin, representantes da Coordenadoria de Planejamento e  
15 Gestão Estratégica. Havendo número legal, a Sra. Gabriela Melquiades de Souza, cumprimentou  
16 a todos, justificou a ausência do Presidente Roberto Rizzo, deu por aberta a reunião e nomeou  
17 Paulo Roberto de Andrade Dantas como Secretário Executivo da reunião. Na sequência, foi  
18 submetida ao Conselho a aprovação da ata da reunião de 03 de Janeiro de 2018, sendo obtida a  
19 aprovação sem ressalvas.

20 A Sra. Gabriela Melquiades de Souza informou que, consultado o jurídico da Coordenadoria de  
21 Planejamento e Gestão Estratégica, achou-se melhor não alterar o Regimento Interno do  
22 Conselho na forma proposta na reunião anterior, uma vez que a modificação no quórum mínimo  
23 para deliberação implicaria em disparidade entre as representações do governo e da sociedade  
24 civil, afetando a essência de composição do Conselho. Ato contínuo informou essa questão  
25 deveria ser postergada, pois a alteração dos horários da reunião e a solicitação feita aos órgãos  
26 que não indicaram membros para ocupar cadeiras no CRPD poderia resolver a dificuldade  
27 eventual de quórum, sem necessidade de alteração do Regimento.

28 Noticiou-se que a Proposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em relação às  
29 atividades de baixo impacto no SEH – Setor Histórico deverá ser pauta para deliberação na  
30 próxima reunião do Conselho Revisor do Plano Diretor, após consulta à COPERLUPOS. O Sr.  
31 Paulo Hoelz Lyrio apresentou o seu ponto de vista e solicitou a inclusão em ata nos seguintes  
32 termos: “as atividades de baixo impacto no setor histórico se forem no setor SEH, que não  
33 contém parâmetros, deverão ser objeto de análise do Conselho do plano diretor, pois vão criar  
34 parâmetros e usos novos, mesmo de baixo impacto, ou seja, se caracterizam como mudanças de  
35 lei complementar, LUPOS. Hoje todos esses casos do centro histórico estão sendo tratados  
36 como casos omissos com consulta apenas a COPERLUPOS, porém como poderão ser criados

37 usos e parâmetros específicos, os mesmos devem ser analisados pelo urbanismo, aprovados pelo  
38 conselho de tombamento e deliberado pelo conselho do plano diretor, e ai sim determinar uso  
39 específico por alteração da LUPOS pela câmara, e não apenas o uso ficar determinado apenas  
40 por uma emissão de um simples alvará depois da análise da COPERLUPOS. Quando a área do  
41 centro histórico tiver parâmetros não se enquadra nessa situação, ou seja, não é um caso omissivo”.  
42 O Sr. Roberto Penna Chaves compartilhou com os presentes a informação de que preparou, junto  
43 ao Sr. Jorge De Botton, uma carta enviada por e-mail o Presidente do Conselho, Sr. Roberto  
44 Rizzo Branco, com a questão relativa à COPERLUPOS e CRPD, para que seja encaminhada à  
45 Procuradoria Geral. A Sra. Gabriela Melquiades de Souza informou que a carta será pauta da  
46 próxima reunião do Conselho e a Sra. Siney da Motta Rizzo Soares sugere que a mesma também  
47 seja encaminhada ao Presidente da COPERLUPOS. A Sra. Layla Christine Alves Talin sugere  
48 que seja enviada a carta antecipadamente para todos os membros do CRPD para contribuições e  
49 que na próxima reunião seja apreciada para posterior encaminhamento. Os membros presentes  
50 concordaram.

51 Em seguida, foi dado início a apresentação da Minuta de Projeto “Adote uma Praça”. A Sra.  
52 Gabriela informou que em outubro do ano passado foi publicada a Lei Municipal nº 7.561/2017  
53 que dispõe sobre a criação do Projeto “Adote Uma Praça” no Município de Petrópolis. Diante da  
54 demanda de interessados na adoção de espaços públicos no Município, desenvolveu-se uma lei  
55 mais abrangente que deverá revogar a lei de 2017. A Sra. Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes  
56 sugeriu fazer uma associação entre o Projeto “Adote uma Praça” e as obrigações de plantio de  
57 árvores determinada nas leis nº 6495/2007 e nº 6389/2006. O Sr. Rogério de Almeida  
58 Guimarães, representante da OAB, manifestou sua avaliação do Projeto de Lei apresentado,  
59 considerando a necessidade de correções formais no texto. Diante da questão levantada pelo Sr.  
60 Rogério de Almeida Guimarães, os Conselheiros, em sua maioria, decidiram votar a aprovação  
61 do Projeto de Lei na próxima reunião. Ficou acordado que seria convocada uma reunião  
62 extraordinária no dia 21 de fevereiro de 2018, a ser realizada na Coordenadoria de Planejamento  
63 e Gestão Estratégica, na Rua 16 de Março nº 183, às 17:00h para aprovação do Projeto “Adote  
64 uma Praça” e que os conselheiros enviariam por e-mail ([pmpdeurb@gmail.com](mailto:pmpdeurb@gmail.com)) até o dia  
65 16/02/2018 suas considerações para dar tempo de organiza-las.

66 Em seguida, a Suplente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,  
67 para constar, eu, Paulo Roberto de Andrade Dantas, nomeado Secretário Executivo desta reunião  
68 do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com a Suplente do Presidente Gabriela  
69 Melquiades de Souza e demais Conselheiros. Petrópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Gabriela Melquiades de Souza \_\_\_\_\_

Sebastião Médici \_\_\_\_\_

Marco Machado \_\_\_\_\_

Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes \_\_\_\_\_

Letícia Fernandes Caldeira \_\_\_\_\_

Siney da Motta Rizzo Soares \_\_\_\_\_

Rogério de Almeida Guimarães \_\_\_\_\_

Paulo Hoelz Lyrio \_\_\_\_\_

Antônio Lúcio Danelon \_\_\_\_\_

Roberto Penna Chaves \_\_\_\_\_

Paulo Roberto de Andrade Dantas \_\_\_\_\_